



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 032/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDER PELO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pelo controle, guarda, registro e conservação dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Ferreiros;
CONSIDERANDO a importância do correto gerenciamento do patrimônio público, garantindo transparência e eficiência na administração dos bens móveis e imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO FELIPE BORGES SILVA**, matrícula 140, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** para junto a servidora **GIOVANA PEREIRA DA SILVA AVELINO**, matrícula 95, ocupante do cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, responder pelo patrimônio da Câmara Municipal de Ferreiros.

Art. 2º - Os servidores designados terá como atribuições principais: I - Manter atualizado o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal; II - Zelar pela guarda, conservação e utilização adequada dos bens patrimoniais; III - Realizar conferências periódicas e comunicar eventuais irregularidades ou necessidades de manutenção; IV - Adotar medidas administrativas para a movimentação, baixa e incorporação de bens patrimoniais; V - Cumprir e fazer cumprir as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e demais regulamentações aplicáveis à gestão patrimonial.

Art. 3º - Os servidores ora designados responderam administrativamente pelo cumprimento das responsabilidades inerentes à sua função, devendo observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 05 de fevereiro de 2025.


TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195